



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

RESOLUÇÃO CGCIAGRA Nº 01/2025

Regulamenta o aproveitamento de componentes curriculares optativos para os/as estudantes participantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, Curso de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba – UFPB – Campus III.

O Colegiado do Curso de Ciências Agrárias, Licenciatura, Presencial, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias/CCHSA, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor, e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião realizada no dia 09 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO:

A necessidade de atualizar e sistematizar o regulamento do aproveitamento nos componentes curriculares optativos para os/as estudantes participantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID do curso de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba - UFPB – Campus III;

A Portaria PRG/G Nº 05/2019 que estabelece orientações acerca da forma de aproveitamento da carga horária das atividades realizadas por estudantes dos cursos de licenciatura que participam do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UFPB;

O que dispõe o Art. 1º da Portaria PRG/G Nº 05/2019 acerca dos cursos de graduação, na modalidade licenciatura, que participam do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, na UFPB, poderem proceder, para o(a) estudante bolsista ou voluntário(a) integrante do programa, o aproveitamento, de até 120 (cento e vinte) horas da carga horária e das atividades de componentes curriculares optativos integrantes da Prática Curricular.

RESOLVE:

Art. 1º Aproveitar como componente curricular optativo a participação de alunos/as do Curso de Ciências Agrárias no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID nos componentes curriculares Pesquisa e Cotidiano Escolar (60 horas – 4 créditos) e Avaliação da Aprendizagem (60 horas – 4 créditos).

Art. 2º Poderão ser aproveitados, como componentes curriculares optativos, o máximo de 08 (oito) créditos ou 120 (cento e vinte) horas.

Art. 3º O pedido de aproveitamento poderá ser apresentado pelo(a) aluno(a) bolsista ou voluntário(a) ao final de cada semestre letivo, ao longo da vigência do programa, sendo que cada certificado só valerá para o semestre letivo ao qual se refere.

Art. 4º O pedido deverá conter:

- a) Requerimento do(a) interessado(a) para cada componente curricular a ser aproveitado (Anexo I);
- b) Apresentação de certificado emitido pela coordenação institucional do PIBID na UFPB;
- c) Relatório do PIBID elaborado pelo(a) aluno(a) solicitante contendo todas as atividades desenvolvidas, assinado pelo(a) supervisor(a) direto(a) e pela Coordenação da área de Ciências Agrárias;
- d) Declaração de carga horária cumprida pelo(a) aluno(a), assinada pelo(a) supervisor(a) direto(a) e pela Coordenação da área de Ciências Agrárias, contendo data de início e de finalização das atividades realizadas (Anexo II).

Art. 5º O pedido de aproveitamento será apreciado pela Coordenação de Curso, via processo eletrônico cadastrado no SIPAC, mediante a apresentação dos documentos do artigo 4º.

Art. 6º Para efeito de registro no sistema acadêmico da UFPB (SIGAA), o aproveitamento será efetivado como previsto no Art. 40, § 4.º, I, da Resolução nº 29/2020 CONSEPE.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras-PB, 11 de julho de 2025.

Prof.^a Dr.^a Isabelle da Costa Wanderley Alencar
Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Agrárias



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS



ANEXO I
REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DO PIBID EM OPTATIVAS
(Portaria PRG/G Nº 05/2019, Resolução CGCIAGRA nº 01/2025)

À Coordenação do Curso de Ciências Agrárias/CCHSA/UFPB

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, sob matrícula nº _____, venho requerer o aproveitamento da carga horária das atividades realizadas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na(s) disciplina(s) optativa(s) marcada(s) abaixo:

() 4105015 – Pesquisa e Cotidiano Escolar – 60h.

() 4105019 – Avaliação da Aprendizagem – 60h.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos, e assumo inteira responsabilidade pelos mesmos.

Nestes termos, pede deferimento.

Bananeiras, ____/____/____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Anexos:

() Certificado do PIBID;

() Relatório das atividades desenvolvidas no PIBID assinado pelo(a) supervisor(a) direto(a) e pela Coordenação da área de Ciências Agrárias;

() Declaração de carga horária.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) discente NOME DO(A) DISCENTE, matrícula nº NÚMERO DA MATRÍCULA, participou como Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal da Paraíba, no Curso de Ciências Agrárias/CCHSA, supervisionado(a) pelo(a) Professor(a) NOME DO PROFESSOR(A), no período de DATA DE INÍCIO a DATA DE FINALIZAÇÃO, com carga horária total de XXX horas.

Bananeiras, ____/____/____.

Assinatura do(a) Supervisor(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) da área de Ciências Agrárias

Emitido em 11/07/2025

RESOLUÇÃO Nº 1/2025 - CCHSA - CCCA (11.01.24.17)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 11:15)
ISABELLE DA COSTA WANDERLEY ALENCAR
COORDENADOR(A) DE CURSO
1632337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação:
d64418f7c4